



PEDIDO DE COMPRA: 000193 / 2025
EMIÇÃO: 06/08/2025
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS

Objetivo: Contratar empresa para fornecimento de material de construção para uso pelo setor de construção civil da Secretaria de Obras e Infraestrutura, destinado a atender as necessidades da Secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Justificativa: A presente contratação tem como objetivo a aquisição de materiais de construção destinados ao uso do setor de construção civil da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a fim de atender às demandas rotineiras e emergenciais dos serviços públicos de manutenção, recuperação e execução de obras em vias públicas, prédios públicos, espaços urbanos e demais estruturas de responsabilidade do Município. A contratação justifica-se pela necessidade contínua de insumos, materiais básicos essenciais para o bom andamento dos serviços prestados pela Secretaria, garantindo a conservação do patrimônio público, a segurança da população e a efetividade das ações administrativas. Dada a demanda recorrente e diversificada por tais materiais, torna-se inviável o atendimento por meio de aquisições pontuais. Assim, é imprescindível a contratação de empresa especializada e devidamente capacitada para o fornecimento contínuo, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, garantindo agilidade, economicidade, eficiência e regularidade na execução das atividades da Secretaria. Além disso, o fornecimento centralizado e padronizado possibilita melhor planejamento, controle de estoque e otimização de recursos públicos, evitando atrasos nas obras e garantindo maior transparência nos procedimentos administrativos.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura necessita contratar empresa especializada para o **fornecimento de materiais de construção civil**, com o objetivo de garantir o pleno funcionamento das atividades do setor de obras, que realiza a manutenção, recuperação, reforma e construção de edificações e estruturas públicas, além de intervenções em vias urbanas e rurais do município. A demanda por materiais como cimento, areia, brita, blocos, tijolos, tubos, vergalhões, madeiras, entre outros itens, é **constante e essencial** para a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria, especialmente em situações emergenciais ou que exigem pronta resposta da administração pública. A contratação busca **atender de forma eficiente, econômica e tempestiva** às necessidades operacionais do setor de construção civil, permitindo o abastecimento regular de materiais e evitando paralisações de obras públicas ou atrasos em cronogramas previamente estabelecidos. A ausência de fornecimento adequado compromete diretamente a **qualidade dos serviços prestados à população**, podendo causar prejuízos estruturais, financeiros e sociais ao Município.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro/RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços revisão, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de compras, ficando sob a responsabilidade do setor de compras, a realização do certame.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração sendo no momento necessário os itens e quantidades solicitadas no pedido de compra.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO



Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento do material acima citado. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.868,50

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção civil**, visando o atendimento contínuo e eficaz das demandas do setor de construção civil da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos materiais conforme solicitação da Secretaria, observando as **especificações técnicas, quantidades e prazos definidos**. O fornecimento será realizado de forma **parcelada ou sob demanda**, conforme a necessidade do órgão, permitindo maior flexibilidade, controle de estoque e redução de desperdícios. A solução assegura o abastecimento regular e padronizado de materiais, promovendo **eficiência operacional, otimização de recursos públicos e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população**. Além disso, contribui para o cumprimento das metas estabelecidas no planejamento municipal e o bom andamento das ações governamentais na área de infraestrutura.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção civil, a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura pretende alcançar resultados como: atendimento contínuo e eficiente das demandas do setor de obras, agilidade na execução de serviços e obras públicas, melhoria da infraestrutura urbana e rural do município, otimização da gestão dos recursos públicos, padronização e qualidade dos materiais utilizados, maior transparência e legalidade nos processos administrativos e cumprimento das metas do plano de governo municipal.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 14/08/2025

Hora: 16:44:27

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção civil pode acarretar alguns impactos ambientais, diretos e indiretos, decorrentes da produção, transporte, armazenamento e uso desses insumos nas obras executadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sendo eles: geração de resíduos sólidos da construção civil (entulho), consumo de recursos naturais, emissão de poluentes atmosféricos e ruídos e risco de contaminação do solo e da água.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.